



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 144 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 05ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 09/03/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria de Saúde, realize um estudo da viabilidade para que o transporte, utilizado anteriormente para levar os pacientes ao tratamento de hemodiálise fora do município, continue operando, agora com o destino ao Complexo de Saúde Cajamar. A manutenção desse transporte é fundamental, pois muitos pacientes que dependem do tratamento de hemodiálise enfrentam dificuldades em se deslocar para o novo local do tratamento, principalmente devido à falta de condições financeiras e de transporte próprio. A cidade, embora tenha agora a oferta do tratamento no Complexo de Saúde Cajamar, ainda conta com um grande número de pacientes que não dispõem de meios próprios de locomoção ou que possuem limitações físicas e econômicas para o deslocamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a hemodiálise é um tratamento vital, realizado em sessões periódicas, a ausência de um transporte adequado pode resultar em complicações graves para a saúde dos pacientes, além de afetar sua qualidade de vida e adesão ao tratamento. Portanto, a manutenção do transporte público específico para esse fim seria uma medida de grande valia, permitindo que esses cidadãos possam realizar seu tratamento de maneira mais digna e sem maiores obstáculos.

Contamos com a compreensão e o comprometimento do Executivo para que esse estudo seja realizado, garantindo que os pacientes do SUS em nosso município possam continuar a ter acesso a um tratamento de saúde adequado, sem a necessidade de enfrentar barreiras relacionadas ao deslocamento.

Cajamar 31 de março de 2025.

Cleber Candido Silva
Vereador

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
980/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:57:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 073 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhor,

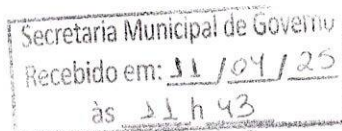
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 24/2025; 30/2025; 31/2025; 69/2025; 92/2025; 93/2025; 129/2025; 136/2025; 138/2025; 140/2025; 142/2025; 144/2025; 145/2025; 146/2025; 147/2025; 148/2025; 150/2025; 151/2025; 152/2025; 153/2025; 154/2025 e 155/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio; Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela